INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR A LIMPEZA DOS MATOS E LIXOS QUE SE ENCONTRAM NA RUA BOA VISTA, NO BAIRRO NOVA CIDADE.



JUSTIFICATIVA

A situação atual tem gerado inúmeros transtornos à comunidade, uma vez que o acúmulo de entulhos e o crescimento excessivo do mato favorecem a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde pública. Além disso, o aspecto de abandono prejudica a imagem do bairro, reduz a qualidade de vida dos moradores e aumenta a sensação de insegurança.

A limpeza urbana é um serviço essencial e de responsabilidade do Poder Público, pois garante não apenas a preservação da saúde e do meio ambiente, mas também o direito dos cidadãos a viverem em um espaço limpo, organizado e digno. Ademais, a manutenção periódica das vias públicas contribui para a valorização da região, evita problemas maiores de infraestrutura e reforça o compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população.

Diante desses pontos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, realize a **limpeza e retirada de matos na Rua Boa Vista, no bairro Nova Cidade.**

A execução desse serviço contribuirá para a melhoria da infraestrutura local, eliminando focos de lixo e resíduos que prejudicam a saúde pública, além de beneficiar diretamente todos os moradores, proporcionando um ambiente mais limpo, seguro e agradável, promovendo assim maior qualidade de vida para a comunidade.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.01.13 12:28:30 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR